



## Ata da 750ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 25/04/2023

### SECRETARIA EXECUTIVA

1 No vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos,  
2 parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de  
3 forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual,  
4 através do Link: <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=hh99-9d2d>. A reunião foi conduzida pela  
5 Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 750ª  
6 Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do  
7 “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Corjesu  
8 Paiva dos Santos – CREA (virtual), Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Eng.º Luis Eduardo de  
9 Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA (virtual), Eng.º Marcelo Antonio  
10 Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos –  
11 SUDEMA (presencial), Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA (presencial), Adv. Lucas Coutinho  
12 Fernandes – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial),  
13 Clayriston Sousa Alves – SUDEMA (presencial), Alexandre Bernardes Garcia – IBAMA (virtual), Adm.  
14 Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual),  
15 Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Eng.º Antonio  
16 Pedro Ferreira Sousa - CREA (virtual) Domingo Lélis Filho – CREA (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata**  
17 **da 749ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 749ª Reunião Ordinária do COPAM.**  
18 A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A  
19 Secretária Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos, justificou as ausências dos  
20 conselheiros Ligia Maria de Medeiros e Igo Feitosa Nogueira, que estavam viajando a trabalho e informou os  
21 cadastramentos prévios através do e-mail do COPAM para participação na 749ª Reunião Ordinária, sendo  
22 estes: Djane Alcântara Barbosa Leite, Vanessa Munaretti, Diego Lellis de Carvalho, Valeria de Jesus  
23 Moreno de Lemos, Eberton Marcelo Alves Lacerda, Jorge Ferreira Alves. Registra-se a ausência justificada  
24 da Conselheira Joanna Regis Nóbrega, que precisou participar de uma Audiência, se fazendo presente o  
25 Conselheiro suplente Clayriston Sousa Alves a partir do item 4.4, assim como o Conselheiro Igo Feitosa  
26 Nogueira, que conseguiu participar a partir do mesmo item. O conselheiro Antonio Pedro Ferreira de Sousa  
27 passou a participar da reunião durante o item 4.7. Ressalta-se ainda que, diante do fato do itens 4.2, 4.3, 4.4,  
28 4,5 e 4,6 serem processos tratados por Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque e Lucas Coutinho  
29 Fernandes em primeira instância, nos itens supracitados, os mesmos se abstiveram de voto e a Conselheira  
30 Priscila Marsicano Soares Negri participou com direito a voto, como suplente do Conselheiro Lucas  
31 Coutinho Fernandes. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA,**  
32 **conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 750ª Reunião**  
33 **Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes,  
34 **Assim como as Licenças Emitidas pelo SIGMA, no que se segue:** LO Nº 0199/2023 - JOSE FERREIRA  
35 DE OLIVEIRA - 2021-008450/TEC/LO-3135; LO Nº 0279/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA  
36 INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2022-  
37 003075/TEC/LO-4117; AA Nº 0462/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 2022-  
38 004000/TEC/AA-7119;LO Nº 0578/2023 - CIBELE DA SILVA BATISTA - 2023-004866/TEC/LO-  
39 4513;LAC Nº 0584/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - 2023-001384/TEC/LAC-  
40 0129;LAC Nº 0585/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - 2023-001399/TEC/LAC-  
41 0130;LAC Nº 0586/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - 2023-001400/TEC/LAC-  
42 0131;LO Nº 0592/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2022-003777/TEC/LO-4272;LTE Nº 0593/2023 - DEISE  
43 DA SILVA ARAUJO - 2022-004823/TEC/LTE-0217;LAC Nº 0595/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL  
44 DE QUEIMADAS - 2023-001401/TEC/LAC-0132;LAC Nº 0596/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
45 QUEIMADAS - 2023-001402/TEC/LAC-0133;LOP Nº 0597/2023 - GUSTAVO BRITO LIRA DA COSTA  
46 - 2023-001195/TEC/LOP-0009;LO Nº 0598/2023 - ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - 2021-  
47 000217/TEC/LO-1772;LO Nº 0599/2023 - CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA - 2023-  
48 000305/TEC/LO-0030;LTE Nº 0600/2023 - ANA MARIA TORRES LEITE BADU - 2023-

49 000426/TEC/LTE-0042;LTE Nº 0601/2023 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - 2023-  
50 000889/TEC/LTE-0079;LTE Nº 0602/2023 - RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - 2023-  
51 000895/TEC/LTE-0081;LTE Nº 0603/2023 - RAYSSA FERNANDES LEAL DE ARAUJO - 2023-  
52 001169/TEC/LTE-0102;LI Nº 0604/2023 - MAV CONSTRUTORA LTDA - 2022-004754/TEC/LI-  
53 8758;LTE Nº 0605/2023 - BARBARA TATIANA CARDOSO MACEDO - 2023-001170/TEC/LTE-  
54 0103;LAC Nº 0606/2023 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - 2023-001412/TEC/LAC-0135;LAC Nº  
55 0607/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - 2023-001414/TEC/LAC-0137;LAC Nº  
56 0608/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO- PB - 2023-001437/TEC/LAC-0140;LAC  
57 Nº 0609/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO- PB - 2023-001438/TEC/LAC-  
58 0141;LO Nº 0610/2023 - EMANUEL VIEIRA GONÇALVES - 2022-001261/TEC/LO-3752;LO Nº  
59 0611/2023 - RAFAEL MEIRELES DA CUNHA - 2022-004454/TEC/LO-4431;LO Nº 0612/2023 - DOV  
60 GILVANSI LEVI NAJMAN DE OLIVEIRA SOUSA - 2021-007999/TEC/LO-3016;LTE Nº 0613/2023 -  
61 JOELMA GREICY FERNANDES LIRA - 2022-004356/TEC/LTE-0195;LI Nº 0614/2023 - COMPANHIA  
62 ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2021-008555/TEC/LI-8175;LRO Nº 0615/2023 -  
63 FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA - 2023-000113/TEC/LRO-0015;AA Nº 0616/2023 - JOSÉ  
64 ANTÔNIO BORGES DE SOUSA - 2023-001117/TEC/AA-0167;LAC Nº 0617/2023 - COMPANHIA DE  
65 DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-  
66 001431/TEC/LAC-0139;LRO Nº 0618/2023 - MARILIA COSTA PEREIRA - 2022-004035/TEC/LRO-  
67 0139;LO Nº 0619/2023 - JOAO CAVALCANTI DE LUCENA - 2022-004435/TEC/LO-4429;LS Nº  
68 0620/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2022-003605/TEC/LS-0768;LO Nº 0621/2023 - ELMO  
69 LOPES FERNANDES DE ASSIS - 2023-000962/TEC/LO-0096;LI Nº 0622/2023 - PREFEITURA  
70 MUNICIPAL DE PIANCO - 2022-003910/TEC/LI-8627;LO Nº 0623/2023 - SINEZIO TELINO DE  
71 LACERDA - 2022-003764/TEC/LO-4267;LO Nº 0624/2023 - ROBERTA EMÍLIA DE RODAHT  
72 OLIVEIRA PINTO - 2022-003032/TEC/LO-4110;LAC Nº 0625/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA  
73 PARAÍBA - 2023-001321/TEC/LAC-0123;LAC Nº 0626/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
74 - 2023-001338/TEC/LAC-0124;LAC Nº 0627/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS -  
75 2023-001411/TEC/LAC-0134;LAC Nº 0628/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-  
76 001413/TEC/LAC-0136;LAC Nº 0629/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-  
77 001466/TEC/LAC-0142;LTE Nº 0630/2023 - ISRAEL GENUINO DA SILVA COSTA - 2023-  
78 000925/TEC/LTE-0084;LI Nº 0631/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2021-  
79 003882/TEC/LI-3468;LI Nº 0632/2023 - CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR - 2023-001382/TEC/LI-  
80 0150;LP Nº 0633/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2022-002257/TEC/LP-  
81 8491;AA Nº 0634/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - 2022-  
82 000053/TEC/AA-6929;LP Nº 0635/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - 2022-  
83 004797/TEC/LP-3782;LP Nº 0636/2023 - RAIZEN GERA DESENVOLVEDORA S.A - 2022-  
84 004128/TEC/LP-3758;LTE Nº 0637/2023 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - 2022-004225/TEC/LTE-  
85 0183;LO Nº 0638/2023 - ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES - 2022-003413/TEC/LO-4179;LO Nº  
86 0639/2023 - PEDRO BARRETO DE ARAUJO - 2022-004144/TEC/LO-4354;LO Nº 0640/2023 - DEBORA  
87 MARIA CARDOSO PIMENTA DE CARVALHO - 2022-001060/TEC/LO-3708;LAC Nº 0641/2023 -  
88 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2023-001468/TEC/LAC-0144;LAC Nº 0642/2023 -  
89 IDELTONIO VITORINO DINIZ - 2022-000153/TEC/LAC-3494;LTE Nº 0643/2023 - AIMAR  
90 GAUDENCIO FILHO - 2023-000474/TEC/LTE-0044;LO Nº 0644/2023 - ALS CONSTRUTORA LTDA -  
91 2023-001129/TEC/LO-0106;LVPE Nº 0645/2023 - ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO - 2023-  
92 001379/TEC/LVPE-0008;LTE Nº 0646/2023 - MIGUEL FRANCELINO DE QUEIROZ JUNIOR - 2023-  
93 000959/TEC/LTE-0087;LTE Nº 0648/2023 - EDUARDO LAVIERI - 2022-004084/TEC/LTE-0172;LI Nº  
94 0649/2023 - CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S. VIEIRA LTDA - 2023-000390/TEC/LI-  
95 0023;LO Nº 0650/2023 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-000798/TEC/LO-0089;LAC Nº 0652/2023 -  
96 MANOEL FERREIRA SOBRINHO - 2023-000549/TEC/LAC-0022;LAC Nº 0653/2023 - ROBSON  
97 MONTEIRO DOS SANTOS - 2023-000855/TEC/LAC-0056;LAC Nº 0654/2023 - SEBASTIÃO  
98 COIMBRA NETO - 2023-000771/TEC/LAC-0050;LAC Nº 0655/2023 - PAULO REGES DAS NEVES -  
99 2023-000977/TEC/LAC-0079;LAC Nº 0656/2023 - FRANCISCO LINHARES NETO - 2023-  
100 001131/TEC/LAC-0091;LAC Nº 0657/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI - 2023-  
101 001523/TEC/LAC-0150;LAC Nº 0658/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO

102 BACAMARTE - 2023-001539/TEC/LAC-0154;LI Nº 0667/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
103 DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001581/TEC/LI-8430. **4.2. Análise do Processo SUD-PRC-**  
104 **2022/06284 – MERM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS –** Auto de Infração nº  
105 015793 - LOCAL DA INFRAÇÃO: Farmácia Roval de Manipulação, Rua Bossuet Wanderley, 273,– Centro  
106 – Patos/PB. Antes da leitura do relato, a Conselheira solicitou permissão ao Conselho para realizar um único  
107 relato, acerca dos Processos referentes aos itens 4.2 e 4.3, por serem semelhantes em tipologia e motivo do  
108 Auto de Infração, tendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário  
109 aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de  
110 Infração nº 015793, mantendo o valor da multa em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a devida atualização  
111 pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia no momento do pagamento e a  
112 possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.  
113 **Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES. 4.3. Análise do Processo SUD-PRC-**  
114 **2022/08286 – CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA –** Auto de  
115 Infração nº 19604 - Local da Infração: Clínica Central Lab, Rua Victor Jurema, 553,– Centro –  
116 Cajazeiras/PB. **Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Após leitura, discussão e  
117 votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a  
118 manutenção do Auto de Infração nº 19604, mantendo o valor da multa em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a  
119 devida atualização pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia no momento do  
120 pagamento e a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto  
121 Federal nº 6514/2008. **4.4. Análise do Processo SUD-PRC-2022/03454 – CLARO S.A -** Auto de Infração  
122 nº 19442- Local da Infração: Local da Infração: LAT: -6,470961111 ; LONG: -37,44422222 – São  
123 Bento/PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP.** Antes da leitura do relato, o  
124 Conselheiro solicitou permissão ao Conselho para realizar um único relato, acerca dos Processos referentes  
125 aos itens 4.4, 4.5 e 4.6, por se tratarem do mesmo empreendimento e possuírem o mesmo motivo que  
126 acarretou o Auto de Infração, tendo sua solicitação acatada pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação,  
127 o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do  
128 Auto de Infração nº 19442, mantendo o valor da multa em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com possibilidade  
129 legal de aplicação de 30% de desconto. **4.5. Análise do Processo SUD-PRC-2022/02113 – CLARO S.A -**  
130 Auto de Infração Nº 21502 - CLARO S/A - Local da Infração: Rodovia Br 101, S/N - Zona Rural -  
131 Caaporã/PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP.** Após leitura, discussão e votação,  
132 o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do  
133 Auto de Infração nº 21502, mantendo o valor da multa em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com possibilidade  
134 legal de aplicação de 30% de desconto. **4.6. Análise do Processo 2017-006754/TEC/AIMU-5983 –**  
135 **CLARO S.A –** Auto de Infração nº 013736 – Rua Comerciante Edilson Paiva de Araújo, S/N – JD. Cid.  
136 Universitária – João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP.** Após leitura,  
137 discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável  
138 a manutenção do Auto de Infração nº 013736, mantendo o valor da multa em R\$ 3.000,00 (três mil reais),  
139 com possibilidade legal de aplicação de 30% de desconto. **4.6. Análise do Processo 2022-001698/TEC/LP-**  
140 **3681 – SERRA DA PALMEIRA ENERGIA RENOVÁVEIS S.A –** LP = Linha de Transmissão acima de  
141 138kv = IT:R\$2.500.000,00 = Extensão: 89km = Ne:300 = L/ATV: de Nova Palmeira à Campina Grande-  
142 PB=1ªe2ªpub. **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA.** Após leitura, discussão e  
143 votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável emissão da  
144 Licença Prévia da Linha de Transmissão de 500kv, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.  
145 Durante as discussões o Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos, trouxe a ressalva que na capa do processo, a  
146 extensão da linha de transmissão consta 89 km, porém no relato foi citado 82 km. Confirmado pelo  
147 conselheiro Relator a extensão de 82 km e 500kv, precisando, assim, da correção quando na emissão da  
148 Licença, conforme Relatório Técnico. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** O Conselheiro Antonio Pedro  
149 Ferreira de Sousa deixou registrada a parceria entre os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, em  
150 comemoração ao Dia da Terra – 22 de abril de 2023 e o Dia Nacional do Bioma Caatinga – 25 de abril de  
151 2023, onde através de uma ação integrada entre a Universidade Federal de Campina Grande e a Associação  
152 dos Produtores Minerais de Caulim do Equador/RN serão plantadas mudas da Caatinga no antigo lixão da  
153 cidade de Equador/RN. O Conselheiro enfatizou o papel que a mineração também possui em defesa dos  
154 recursos naturais. Em seguida, Domingo Lélis Filho, trouxe em questão uma reportagem vista, a respeito dos



155 pequenos produtores da região, proprietários das terras, onde estão sendo instaladas as Energias Renováveis  
 156 – unidades eólicas, na qual cita os contratos firmados entre os empreendimentos e os produtores rurais. O  
 157 Conselheiro perguntou se há algo em que o COPAM possa fazer no auxílio dessa situação. Dr. Marcelo  
 158 Antonio C. Cavalcanti, informou que têm alguns registros de contratos desproporcionais no início da  
 159 implantação das energias renováveis. Informou, também, que o assunto está sendo tratado pelo Ministério  
 160 Público Federal, comunicou que o mesmo participou de uma Audiência nos últimos dias, referente à  
 161 situação, onde está sendo averiguado em conjunto com a Defensoria Pública a respeito dos contratos leoninos.  
 162 Afirmou ainda que, na reunião a qual participou, foi entendido que o Órgão Ambiental não tinha condições  
 163 de adentrar nessa relação particular entre o proprietário da terra e a empresa geradora de energia e finalizou  
 164 sua fala informando que o caso está sendo tratado juridicamente. Em seguida, Dr. Marcelo Antonio C.  
 165 Cavalcanti informou ao Conselho, que a Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos assumiu  
 166 interinamente a secretaria do COPAM, acumulando o papel de Conselheira e Secretária Executiva do  
 167 Conselho de Proteção Ambiental em função da Licença Maternidade da Secretária Roanny Viana de Barros.  
 168 **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da  
 169 Silva, encerrou a 750ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 751ª  
 170 Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 09 de Maio de 2023. **Assim sendo, eu \_\_\_\_\_ Maria**  
 171 **Christina Vicente Vasconcelos, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata,**  
 172 **que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

<b>Isis Rafaela Rodrigues da Silva</b> <i>Presidente do COPAM</i>	<b>Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque</b> <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	<b>Maria Christina Vicente Vasconcelos</b> <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
<b>Corjesu Paiva dos Santos</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	Raimundo Nonato Lopes Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Ronilson José da Paz</b> <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
<b>Igo Feitosa Nogueira</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Joanna Regis Nóbrega</b> <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<b>Antonio Pedro Ferreira Sousa</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	João Bosco Burgos Costa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Maria Christina V. Vasconcelos</b> <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<b>Euzivan Lemos Alves</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	Diego Nunes Valadares <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Lucas Coutinho Fernandes</b> <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos Lélis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Eloízio Henrique H. Dantas</b> <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<b>Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque</b> <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	<b>Claudia Coutinho Nóbrega</b> <i>Conselheira – ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente – ABES</i>
<b>Gabriella Donato de Oliveira Lima</b> <i>Conselheira - IPHAEP</i>	Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	<b>Maria do Socorro de Brito Silva</b> <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>

<b>Romulo Hamad Pereira</b> <i>Conselheiro – FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	<b>João Batista da Silva</b> <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
<b>Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva</b> <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	<b>Efraim de Araújo Morais</b> <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

173